

PORTARIA Nº 557/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4295, de 09/07/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a concessão de jornada especial de trabalho deferida à servidora **STEFANIE RHODEN GREGORIO**, matrícula nº 1187576, por meio da Portaria nº 460/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 4.274.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de julho de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral